nal, a devida compensação ambiental e a elaboração do ADITIVO-02 ao TCA nº 060/2015, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, nos seguintes termos: Corte adicional de: 04 árvores; Plantio interno adicional de: 28 mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, DAP 5,0 cm com tutor; II - Dessa maneira, o Aditivo-02 alterará o manejo previsto no TCA nº 060/2015, que passará a ser o seguinte: Corte: 11 Pinus/Eucalyptus/Invasoras; Corte: 85 árvores exóticas; (acréscimo de 2) Corte: 26 árvores nativas; (acréscimo de 2) Transplante interno de: 16 árvores (mantido); Preservação de: 143 exemplares arbóreos; (decréscimo de 04); Plantio interno de: 139 mudas com DAP 5,0 cm de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE (acréscimo de 28); Plantio calçada: 11 mudas com DAP 5,0 cm de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE; (mantido); Conversão de: 187 mudas compensatórias em depósito no FEMA, conforme determinado pela Câmara de Compensação Ambiental, através da 20ª Reunião Ordinária de 06/11/2014; (mantido); Implantação de calçada verde. III – A eficácia do presente despacho está condicionada à formalização e à publicação do Extrato do Aditivo-02 ao Termo de Compromisso Ambiental no Diário Oficial da Cidade – DOC.

Processo 2010-0.302.781-0 Interessado: Construtora José Turecki Sociedade de Propósito Específico III Ltda. Assunto: Acompanhamento do TCA n°. 0282/2011// Supressão não autorizada de exemplares arbóreos. DESPACHO I – No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e considerando os elementos constantes no presente, especialmente o exposto no relatório técnico de fls. 296/300, elaborado por técnico da SVMA/DGD – N2 e manifestação conclusiva da Câmara Técnica de Compensação Ambiental a fl. 302, resolvo em relação ao processo administrativo nº. 2010-0.302.781-0, referente à solicitação de manejo de vegetação decorrente de construção de conjunto residencial no imóvel localizado na Rua Domingos José Sapienza, n°s. 231 e 257, Santana, São Paulo – SP, SUSPENDER o TCA nº 0282/2011 e: Não autorizar a emissão de Aditivos; Não autorizar a emissão de Termo de Recebimento Provisório e/ou Termo de Recebimento Definitivo; Determinar a remessa dos autos ao Departamento de Controle de Qualidade Ambiental – DECONT, nos termos do artigo 2°, inciso III, da Portaria 36/SVMA.G/2008;

Processo 2011-0.228.237-1 Interessados: BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, BRASCAN FARIA LIMA SPE S/A e MARAGOGIPE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Assunto: TCA n° 0129/2012 – Manejo de vegetação em decorrência de construção de abertura de viário em imóvel localizado na Rua Horácio Lafer, nºs. 184, 190, 200, 214, 234, 240, 250, 250-F, 256, 272 e 282, esquina com a Rua Iguatemi, nº. 09, Jardim Paulista, São Paulo – SP // Aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Nona, item 9.1 c.c itens 9.3 e 9.4, em razão do descumprimento ao determinado na Cláusula Terceira, item 3.1 e Cláusula Quarta, item 4.7. DESPACHO I – De acordo com a competência que me foi delegada e os elementos constantes nos autos, especialmente a manifestação conclusiva da Assessoria Jurídica da Câmara Técnica de Compensação Ambiental às fls. 541/542, DETERMINO a aplicação da multa contratual estabelecida na cláusula nona, item 9.1 c.c itens 9.3 e 9.4 por descumprimento da cláusula terceira, item 3.1 e cláusula quarta, item 4.7, todas do TCA nº 0129/2012. II – Nos termos da manifestação conclusiva da Câmara Técnica de Compensação Ambiental às fls. 541/542, o valor da multa contratual com relação à omissão da entrega da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART pertinente ao protocolo de relatório do transplante de 06/07/2012, aprov. Eng. Ambiental (fl. 315) até a data da constatação da infração (12/12/2017 – fl. 540), conta com 1985 dias de atraso e equivale a 99 (noventa e nove) mudas DAP 3,0 cm e respectivos tutores x R$ 320,51 (trezentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) valor da muda compensatória com tutor, correspondente ao mês de dezembro de 2017, acrescido de 1.197 mudas DAP 3,0 cm e respectivos protetores x 518,14 (quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos), valor da muda compensatória com protetor, correspondente ao mês de dezembro de 2017 x 25% do valor da compensação, eis que mais benéfico ao interessado do que 0,1% x 1985 dias de atraso, resultando o valor total de R$ 162.986,01 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e um centavo). Por sua vez, a violação referente à omissão da entrega da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, pertinente ao protocolo, em 27/03/2013, de relatório do plantio substitutivo aos exemplares transplantados que morreram (fl. 343/347) até a data da constatação da infração (12/12/2017 – fl. 540), conta com 1721 dias de atraso e equivale a 99 (noventa e nove) mudas DAP 3,0 cm e respectivos tutores x R$ 320,51 (trezentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) valor da muda compensatória com tutor, correspondente ao mês de dezembro de 2017, acrescido de 1.197 mudas DAP 3,0 cm e respectivos protetores x 518,14 (quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos), valor da muda compensatória com protetor, correspondente ao mês de dezembro de 2017 x 25% do valor da compensação, eis que mais benéfico ao interessado do que 0,1% x 1721 dias de atraso, resultando o valor total de R$ 162.986,01 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e um centavo). Destarte, a soma das multas cominadas enseja a imposição na monta de R$ 325.972,02 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e dois centavos). III - Nos termos da legislação em vigor, o prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme orienta o artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. IV – Findo o prazo para apresentar a defesa a Interessada deverá comparecer a esta Secretaria para retirada da guia de multa a fim do recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n.º 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

Despacho nº 338/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Tenente Brigadeiro Faria Lima Assunto: Poda de limpeza , levantamento e correção de 20 (vinte) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza , levantamento e correção de 20 (vinte) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Tenente Brigadeiro Faria Lima, sito à R. Heróis da FEB,322, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 339/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Tenente Brigadeiro Faria Lima Assunto: Poda de limpeza , levantamento e correção de 20 (vinte) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza , levantamento e correção de 20 (vinte) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Tenente Brigadeiro Faria Lima, sito à R. Heróis da FEB,322, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 340/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Tenente Brigadeiro Faria Lima Assunto: Poda de limpeza e levantamento de 20 (vinte) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e levantamento de 20 (vinte) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Tenente Brigadeiro Faria Lima, sito à R. Heróis da FEB,322, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 03/18 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Tenente Brigadeiro Faria Lima Assunto: Poda de limpeza e levantamento de 12 (doze) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e levantamento de 12 (doze) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Tenente Brigadeiro Faria Lima, sito à R. Heróis da FEB,322, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 04/18 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Tenente Brigadeiro Faria Lima Assunto: Supressão de 03 (três) exemplares arbóreos de várias espécies. I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 03 (três) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Tenente Brigadeiro Faria Lima, sito à R: Heróis da FEB, 322, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 03 (três) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

SERVIÇOS E OBRAS

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

Processo SEI 6022.2017/0003425-8 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2003-0.269.714-0.

Processo SEI 6022.2017/0003426-6 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2007-0.086.084-0.

Processo SEI 6022.2017/0003427-4 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2009-0.301.725-0.

Processo SEI 6022.2017/0003399-5 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.227.181-2.

Processo SEI 6022.2017/0003400-2 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2012-0.316.992-9.

Processo SEI 6022.2017/0003401-0 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2008-0.259.636-0.

Processo SEI 6022.2017/0003402-9 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2004-0.028.094-5.

Processo SEI 6022.2017/0003403-7 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2013-0.365.340-7.

Processo SEI 6022.2017/0003424-0 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2005-0.074.731-4.

Processo SEI 6022.2017/0003428-2 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2009-0.338.000-1.

Processo SEI 6022.2017/0003429-0 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.342.294-6.

Processo SEI 6022.2017/0003430-4 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2015-0.025.058-5.

Processo SEI 6022.2017/0003348-0 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2012-0.304.876-5.

Processo SEI 6022.2017/0003349-9 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2015-0.044.417-7.

Processo SEI 6022.2017/0003350-2 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2011-0.176.423-2.

Processo SEI 6022.2017/0003351-0 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.353.870-7.

Processo SEI 6022.2017/0003352-9 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2013-0.218.584-1.

Processo SEI 6022.2017/0003353-7 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.012.130-9.

Processo SEI 6022.2017/0003354-5 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.054.277-0.

Processo SEI 6022.2017/0003355-3 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.165.412-2.

Processo SEI 6022.2017/0003356-1 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.354.400-6.

Processo SEI 6022.2017/0003357-0 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.022.752-2.

Processo SEI 6022.2018/0000015-0 – ASCENTY – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2013-0.055.054-2 e 2013-0.073.935-1.

Processo SEI 6022.2018/0000016-9 – SABESP – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2015-0.092.637-6.

Processo SEI 6022.2018/0000017-7 – CBC AMBIENTAL – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.184.735-4.

2014-0.350.313-0 – TIM CELULAR – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2017-0.070.237-4 – TIM CELULAR – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2013-0.354.626-0 – TIM CELULAR – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2017-0.157.117-6 – SABESP

Fica a SABESP intimada a atender o **"comunique-se"** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.160.831-2 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **12/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.159.329-3 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **12/01/2018, em até 02 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.161.118-6 – WIRELESS

COMUNIQUE-SE – A WIRELESS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **12/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.161.121-6 – WIRELESS

COMUNIQUE-SE – A WIRELESS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **12/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.162.465-2 – VIVO

COMUNIQUE-SE – A VIVO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **12/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.160.826-6 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **12/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.162.002-9 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **12/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2014-0.293.166-9 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2017-0.024.207-1 - SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **10/01/2018, em até 30 dias da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 2017-0.184.268-4 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Diretor de Divisão Técnica da AMLURB FISC, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R$ 2.300,00(dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.13, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.184.269-2 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Diretor de Divisão Técnica da AMLURB FISC, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R$ 2.300,00(dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.13, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.184.271-4 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Diretor de Divisão Técnica da AMLURB FISC, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R$ 2.300,00(dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.13, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.184.272-2 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Diretor de Divisão Técnica da AMLURB FISC, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R$ 2.300,00(dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.13, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.184.276-5 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Diretor de Divisão Técnica da AMLURB FISC, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R$ 2.300,00(dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.13, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.184.277-3 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Diretor de Divisão Técnica da AMLURB FISC, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R$ 2.300,00(dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.13, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.184.278-1 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Diretor de Divisão Técnica da AMLURB FISC, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R$ 2.300,00(dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.13, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.184.280-3 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Diretor de Divisão Técnica da AMLURB FISC, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R$ 2.300,00(dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.13, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.184.281-1 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Diretor de Divisão Técnica da AMLURB FISC, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R$ 2.300,00(dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.13, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.184.295-1 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Diretor de Divisão Técnica da AMLURB FISC, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R$ 2.300,00(dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.13, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.184.296-0 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Diretor de Divisão Técnica da AMLURB FISC, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R$ 2.300,00(dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.13, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.184.297-8 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Diretor de Divisão Técnica da AMLURB FISC, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R$ 2.300,00(dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.13, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.184.298-6 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Diretor de Divisão Técnica da AMLURB FISC, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R$ 2.300,00(dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.13, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.184.299-4 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Diretor de Divisão Técnica da AMLURB FISC, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R$ 2.300,00(dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.13, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.184.300-1 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Diretor de Divisão Técnica da AMLURB FISC, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R$ 2.300,00(dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.13, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.184.301-0 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Diretor de Divisão Técnica da AMLURB FISC, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R$ 2.300,00(dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.13, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 13 de janeiro de 2018 às 01:52:10.